



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA

PORTARIA Nº 42, DE 18 DE JULHO DE 2022

Institui Comissão disciplinar discente, para apurar os fatos contidos no processo 23422.015453/2022-90.

A Diretora, em exercício, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria Nº 286 / 2021 / GR, publicada no Boletim de Serviço de no 61, de 27 de julho de 2021, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria No 275/2020/GR, tendo por base o Estatuto da Unila em seu artigo 37 inciso IV, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão disciplinar discente, para apurar os fatos contidos no processo 23422.015453/2022-90.

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão disciplinar discente mencionada no art. 1º:

I - Gabriel Ferrão Moreira, professor do magistério superior;

II - Paulo Vinicius Avellar Rivello, técnico administrativo em educação;

III - Daniela Alejandra Alvarado Olivo, discente.

Art. 3º A comissão terá vigência de 50 dias uteis a contar de sua publicação, podendo se prorrogada por igual prazo quando as circunstâncias assim exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANE SANDER

Portaria nº 42/2022/llaesp, com publicação no Boletim de Serviço nº 130, de 20 de Julho de 2022.